

## 2.1. CENTRO DE ARTES – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Florianópolis	<b>Fundamentos Teóricos da Música</b>
01	08h/ativ.	Florianópolis	<b>Prática Teatral - Teatro de Animação, Máscaras, Sombras</b>
01	08h/ativ.	Florianópolis	<b>Tecnologia Musical</b>

## 2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Joinville	<b>Matemática</b>

## 2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	20h/ativ.	Balneário Camboriú	<b>Matemática</b>

## 2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	09h/ativ.	Chapecó e Pinhalzinho	<b>Ciência da Computação</b>
01	08h/ativ.	Chapecó	<b>Enfermagem Médico Cirúrgica</b>
01	10h/ativ.	Chapecó	<b>Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde</b>
01	09h/ativ.	Chapecó e Pinhalzinho	<b>Química e/ou Engenharias – Engenharia Química</b>
01	10h/ativ.	Chapecó	<b>Semiologia e Semiotécnica</b>

---

## 7. REQUISITOS PARA A VAGA:

### 7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE ARTES – CEART

7.1.1. Para a área de **Fundamentos Teóricos da Música** é obrigatório ter Graduação em Música ou Educação Artística com habilitação em Música, com Mestrado em Música na área de Musicologia ou Teoria Musical.

7.1.2. Para a área de **Prática Teatral - Teatro de Animação, Máscaras, Sombras** é obrigatório ter Graduação em qualquer área, com Mestrado ou Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro,

7.1.3. Para a área de **Tecnologia Musical** é obrigatório ter Graduação em Música com Mestrado e/ou Doutorado em Música.

### 7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

7.2.1. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Educação ou Ensino ou Engenharias ou Física.

### 7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

7.3.1. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Ciências Exatas ou Engenharias, com Doutorado em Engenharia.

### 7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

7.4.1. Para a área de **Ciência da Computação** é obrigatório ter Graduação na área da Ciência da Computação, com Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

7.4.2. Para a área de **Enfermagem Médico Cirúrgica** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

7.4.3. Para a área de **Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado na área.

7.4.4. Para a área de **Química e/ou Engenharias – Engenharia Química** é obrigatório ter Graduação em Química e/ou Engenharia Química, com Mestrado em Química e/ou Engenharia Química conforme classificação do CNPq.

7.4.5. Para a área de **Semiologia e Semiotécnica** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado na área.